



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.606

Resolve sobre recurso de
jubilamento.

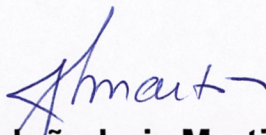
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Direito a reintegração desse discente,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Fausto Menezes de Castro**, requerimento n.º **165/2011**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Direito.

Ouro Preto, em 19 de outubro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente